



CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020
(Do Sr. Juninho do Pneu)

Dispõe sobre os canais de atendimento das academias, prestadores de serviços esportivos e outros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei prevê que as academias, prestadoras de serviços esportivos e outros deverão disponibilizar excepcionalmente, no período da Covid-19, canais de atendimento *online*, por meio telefônico ou por meio presencial de forma rápida e sem fila.

Art. 2º. As academias, prestadoras de serviços esportivos e outros, deverão disponibilizar canais de atendimento a fim de possibilitar o cancelamento, adesão ou tirar qualquer dúvida e esclarecimento por *online*, por meio telefônico ou presencial sem contato ou fila para realizar o cancelamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa implementar que as academias, prestadoras de serviços esportivos e outros deverão disponibilizar excepcionalmente, no período da Covid-19, canais de atendimento online, por meio telefônico ou por meio presencial de forma rápida e sem fila.

A importância desse projeto de lei consiste na promoção da saúde em relação ao novo vírus Covid-19, a fim de prevenir as pessoas do contato e de filas para realizar o cancelamento de serviços como academias e outros.

No Rio de Janeiro, pessoas a fim de realizar o cancelamento da matrícula em virtude do Covid-19, passaram horas na fila e correndo risco, e as empresas não dão o suporte adequado para a realização dessa medida.



2

Os Estados estão liberando a prática de academia e exercícios físicos neste período da quarentena da Covid-19, contudo nem todos tem a confiança deste momento estar realizando atividade física em contato ou no mesmo ambiente de outros.

É importante salientar que com número alto de casos no Brasil, OMS diz que 'nunca é tarde' para frear a Covid e recomenda máscaras para barrar transmissão.

Ademais, O Ministério da Saúde diz acreditar que o Brasil tenha atingido um “platô” no número de mortes causadas pela Covid-19, mas afirma estar preocupado com o aumento no número de casos da doença registrado em todas as regiões do país nas últimas duas semanas epidemiológicas.

Para o infectologista do Hospital Brasília, André Bon, o retorno às academias deve ser feito com muito cuidado. "É um ambiente ruim (para a proteção contra a covid-19), especialmente porque é fechado e existe um intenso contato das mãos com locais em que outras pessoas tocam. É um dos piores locais para se estar nesse momento", explica o médico. "Existe sempre a alternativa de fazer exercício em casa, ou em ambientes aberto. Acho que, nesse momento, existem alternativas mais seguras do que frequentar uma academia."

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **JUNINHO DO PNEU**
DEM/RJ

